



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

1 **ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
2 **DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**
3 **DE SANTA CATARINA**

4
5 Ata n. 107 - Realizada aos 27 de agosto de 2020, com início às dezesseis
6 horas, na modalidade de videoconferência, devido ao Decreto Estadual n. 507,
7 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate
8 ao contágio pelo Corona Vírus (COVID-19). **Presenças:** Conselheiros Titulares:
9 1. Adilor Danieli; 2. Alcionei Vargas de Aguiar; 3. Aldrin Silva de Souza, 4.
10 Alessandro Colares Coelho; 5. Alex Lemos Kravchychyn; 6. César Barreto
11 Spillere da Silva; 7. Felipe Wildi Varela; 8. Johni Lucas da Silva; 9. Marcos
12 Felippe; 10. Maria Nagiba Zattar; 11. Terezinha Rodrigues; 12. Victor Inácio Kist.
13 Conselheiro Suplente, 13. Joffre Wendhausen Valente. **Encaminhamentos:** O
14 Presidente do Conselho de Administração, Johni Lucas da Silva, constatou a
15 existência de *quórum* legal para a instalação da sessão, ao que foi declarada
16 instalada, iniciou agradecendo as presenças dos Conselheiros, bem como ao
17 Servidor do IPREV Eduardo Lopes Jonker, que presta grande auxílio na parte
18 tecnológica, para a execução das reuniões virtuais. Também registrou a
19 presença do Diretor de Administração do IPREV Yuri Carioni Engelke, da
20 Diretora de Finanças Hilda Maria Herter e do Presidente do IPREV Kliwer
21 Schmitt. Passando para pauta colocou para aprovação a Ata da 95ª Sessão
22 Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de já ter sido enviada por e-
23 mail a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade dos
24 Conselheiros. O Presidente passou então para o **Item 2** do edital de
25 convocação, que trata da apresentação do Parecer pelo Conselheiro Alcionei
26 Vargas de Aguiar, no Processo IPREV n. 0000866/2019, ref. aos Balanços
27 Financeiros do ano de 2019 do Fundo Financeiro, com Parecer do Conselho
28 Fiscal. O Conselheiro Alcionei, que já havia solicitado por Ofício, à Presidência
29 do IPREV, que apresentasse as respostas dos questionamentos do Conselho
30 Fiscal, recebeu as informações do IPREV por e-mail, elaborou seu parecer e
31 voto. Fez então a apresentação do relatório do Processo com todos os
32 apontamentos realizados pelo Conselho Fiscal, em que o IPREV, fez as
33 explicações ponto a ponto, deixando bem claro que não há nada que desabone
34 os Administradores. O relator sugeriu a aprovação das contas do fundo
35 financeiro, do que foi apresentado e do que veio do Conselho Fiscal,
36 aconselhando os administradores que prezem pelo encaminhamento de todas
37 as informações que o Conselho Fiscal venha a solicitar futuramente. Assim
38 exposto o presidente colocou em votação, ao que foi aprovado por
39 unanimidade, quando todos os conselheiros parabenizaram o parecer
40 esclarecedor. O Conselheiro Aldrin, ainda, recomendou que o Parecer fosse
41 enviado ao Conselho Fiscal para conhecimento. Passando então para o **Item**
42 **3**, da ordem do dia, apresentação pelo Conselheiro Aldrin Silva de Souza, do
43 Parecer do Processo IPREV n. 0000867/2019, ref. aos Balanços Financeiros
44 do ano de 2019 do IPREV, com Parecer do Conselho Fiscal, o Conselheiro
45 Aldrin informou que não recebeu as informações solicitadas ao IPREV, sendo
46 assim não teria como efetuar o relatório, então, sugeriu que o Processo fosse



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

47 devolvido ao IPREV, para que este encaminhe ao Conselho Fiscal com os
48 esclarecimentos solicitadas por aquele Conselho, para que então faça nova
49 análise e confeccione o parecer sem ressalvas, caso entenda por bem, como
50 já havia sido deliberado na última reunião. O Conselheiro Alcionei pediu a
51 palavra e sugeriu que o envio do Processo 867/2019, ao Conselho Fiscal,
52 deveria ser revogado e distribuído a outro Conselheiro. O Presidente então
53 colocou em votação, votaram com o Conselheiro Aldrin, 5 (cinco) Conselheiros:
54 Adilor, Marcos, Felipe, Cesar e Johni. Já com o Conselheiro Alcionei, votaram
55 4 (quatro) Conselheiros sendo eles: Terezinha, Alex Lemos, Maria Nagiba e
56 Alessandro, o Conselheiro Victor ficou impossibilitado de votar, devido a falha,
57 na internet. Ficando então decidido à devolução do Processo ao IPREV, para
58 que este preste as informações necessárias ao Conselho Fiscal, com o objetivo
59 de proporcionar os devidos esclarecimentos acerca dos pontos levantados em
60 seu parecer. Passando para o **Item 4**, da ordem do dia, apresentação pelo
61 Conselheiro Alessandro Colares Coelho, do parecer do Processo IPREV n.
62 0000689/2020, referente incorporação de área ao Patrimônio do IPREV, por
63 doação, a dúvida sobre a construção de uma escola na área, foi sanada pelo
64 IPREV, que informou, conforme relatório encaminhado a escola que consta na
65 descrição do cadastro do imóvel no sistema de gestão patrimonial fica fora da
66 área delimitada como sendo de propriedade do IPREV, sendo assim o relator
67 vota pela devolução do imóvel ao município de Dionísio Cerqueira, o que foi
68 aprovado por unanimidade. O Presidente passou então para o **Item 5**, da
69 ordem do dia, Recebimento e apresentação do Processo IPREV n,
70 00003240/2020, Orçamento da Unidade Gestora do RPPS, taxa de
71 administração para o exercício de 2021. O Presidente Johni indagou ao
72 Presidente Kliwer, sobre o prazo do referido processo, pois em face do final do
73 mandato no dia 3 de setembro próximo, este processo poderia ficar para
74 análise, parecer e votação do próximo Conselho de Administração, que tomará
75 posse em setembro. O Presidente Kliwer, informou que poderia ficar para a
76 próxima gestão. **Item 6**, Recebimento e apreciação do Processo CODESC n.
77 0000006/2020, Devolução de capital ao Acionista IPREV. Devido à urgência
78 desse Processo, foi distribuído ao Conselheiro Felipe Varela, uma semana
79 antes da reunião, porém o Conselheiro considerou-se impedido de
80 manifestação, pois houve um parecer seu no processo a pedido da CODESC,
81 em 2018. Em consulta ao Presidente Kliwer, sobre em que a não votação desse
82 processo acarretaria algum prejuízo ao IPREV, o Presidente informou da
83 urgência, pois só necessita do parecer do CONAD, para finalizar o Processo.
84 Então o Presidente Johni, solicitou uma maior explanação do assunto, para que
85 fosse votado, o Conselheiro Felipe apresentou o Processo com a
86 complementação do Presidente Kliwer, o Processo trata da liquidação da
87 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, que promove a
88 partilha do ativo remanescente com a atribuição de bens aos sócios. No caso
89 a proposta do IPREV é de receber as ações e vendê-las ao Estado pelo valor
90 contábil atualmente registrado. O Conselheiro Adilor pediu a palavra sugerindo
91 que seja aprovada a venda das ações ao Estado, pela forma mais lucrativa ao
92 Instituto. Ao que foi aprovado pela maioria dos Conselheiros, com abstenção



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

93 dos Conselheiros Alcione e Alessandro. O presidente Kliwer sugeriu que,
94 considerando que o registro da decisão vai constar em Ata, esta deverá ser
95 feita com urgência e aprovada virtualmente, para ser anexada ao processo,
96 após deverá ser dado o encaminhamento, o que ficou acordado pelo Conselho.
97 Passou-se para o **Item 7, Assuntos Gerais**, o Presidente Johni, passou a
98 palavra ao Conselheiro César, o qual estava incumbido da confecção do
99 Relatório Final da Gestão, que já havia compartilhado a minuta do relatório no
100 Grupo de “Whatsapp”, para apreciação. O Conselheiro César informou que foi
101 feito um apanhado das competências e atribuições do Conselho de
102 Administração como introdução e analisadas as vinte e três Atas aprovadas até
103 hoje, sendo feito o registro de todas as deliberações. Inclusive ao final foi
104 indicado o endereço na página específica do Conselho de Administração para
105 sanar eventuais dúvidas. Como não houve nenhuma ponderação por parte do
106 Conselho, o Relatório foi aprovado e será encaminhado para publicação na
107 Página do Iprev. Continuando em assuntos gerais, o Presidente Johni, solicitou
108 ao Presidente Kliwer, informações sobre a data das eleições para o novo
109 Conselho de Administração. A Conselheira Maria Nagiba pediu a palavra,
110 informando que as eleições foram muito desgastantes, que houve muitos
111 problemas com os servidores aposentados da Alesc, que não conseguiam votar
112 e agora como foi cancelado as eleições, faltaram maiores divulgações aos
113 servidores sobre as novas eleições. O Presidente Kliwer informou que, foi
114 composta uma nova Comissão Eleitoral, externa ao IPREV, por servidores da
115 Secretaria da Administração e a partir, foi feito uma reunião técnica para
116 identificar todos os problemas. Foram detectados na área tecnológica, os e-
117 mails estavam saindo da UFSC, mas não chegavam nas caixas de entrada do
118 executivo e de algumas secretarias, por conta disso, o secretário optou em
119 fazer um recadastramento até o dia 25 de agosto. Foi publicada uma resolução
120 tendo essa data como trava. Tudo que estava na base foi extraído e
121 encaminhado para o pessoal da UFSC preparar o sistema, que vai ser instalado
122 e lacrado na segunda-feira. Quem teve o e-mail cadastrado até o dia 25 de
123 agosto, irá receber o “login” e senha para poder votar. Quem não tiver o e-mail
124 cadastrado na gestão de pessoas do seu Poder ou Órgão, ficará impossibilitado
125 de participar do pleito. Tudo isso devidamente registrado na Resolução
126 publicada no Diário Oficial. Devidamente esclarecido, o Presidente Johni
127 destacou também da importância de junto com a reforma da Previdência,
128 acrescentar a reforma da Lei 412, considerando que o mandato de 2 anos é
129 muito pequeno, teria que ser maior. A própria questão que foi discutida hoje na
130 reunião, poderíamos propor que ficaria prorrogado automaticamente a
131 continuidade do mandato do Conselho até a posse dos novos Conselheiros
132 para não haver a quebra de continuidade. Comentou que já houve eleições em
133 que teve-se a necessidade da publicação de dois ou três editais, por falta de
134 candidatos às vagas, teria que se propor um melhor incentivo à participação
135 por parte dos Servidores nos Conselhos. Finalizando o Presidente Johni
136 agradeceu a todos, se colocando à disposição dos colegas. Foram feitos
137 agradecimentos por parte dos Conselheiros. Terminados os agradecimentos, o
138 Presidente do CONAD destacou à importância da participação do Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

139 do IPREV, nas reuniões. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, o Presidente
140 encerrou a sessão às 19h40, na qual eu, Terezinha Rodrigues, Conselheira e
141 Secretária, lavro a presente Ata que será submetida à análise, deliberação e
142 aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto no
143 Regimento Interno. Nada mais.

Johni Lucas da Silva
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro Titular - Presidente

Terezinha Rodrigues
Representante Ministério Público
Conselheira Titular - Secretária

Adilor Danieli
Representante Poder Judiciário
Conselheiro Titular

Alcionei Vargas de Aguiar
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

Aldrin Silva de Souza
Representante do Poder Executivo
Conselheiro Titular

Alessandro Colares Coelho
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

Alex Lemos Kravchychyn
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

César Barreto Spillere da Silva
Representante Ministério Público
Conselheiro Titular

Felipe Wildi Varela
Representante do Poder Executivo
Conselheiro Tutular

Marcos Felipe
Representante dos Pensionistas
Conselheiro Titular

Maria Nagiba Zattar
Representante dos Inativos
Conselheira Titular

Victor Inácio Kist
Representante do Legislativo
Conselheiro Titular

Joffre W. Valente
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro Suplente